

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1513 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na Rua das Almas, sede do Distrito de Taperuaba, neste Município, pertencente ao Sr. JOSÉ CORDEIRO PINTO, possuindo uma área total de 303,12 m², com a seguinte confrontação: ao NORTE/FRENTE, limitando-se com a Rua das Almas, por onde mede em dois segmentos: 13,77m e 7,42m; ao SUL/FUNDO, limitando-se com terreno de Joaquim Elias, por onde mede 6,52m; ao LESTE/DIREITA, limitando-se com terreno de propriedade de Batista Siqueira, por onde mede 28,06m e ao OESTE/ESQUERDA, limitando-se com terreno remanescente de propriedade de José Cordeiro Pinto, por onde mede 25,71m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, no Distrito de Taperuaba, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1514 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na Rua das Almas, sede do Distrito de Taperuaba, neste município, pertencente ao Sr. ANTONIO ELIAS CARNEIRO, possuindo uma área total de 660,89 m², com a seguinte confrontação: ao NORTE/FRENTE, limitando-se com a Rua das Almas, por onde mede em dois segmentos: 5,41m e 1,55m; ao SUL/FUNDO, limitando-se com terreno de Napoleão Firmo Mesquita, por onde mede 6,52m; ao LESTE/DIREITA, limitando-se com terreno de propriedade de Francisco Pereira Matos (Francisco Hermínio), por onde mede 34,56m e ao OESTE/ESQUERDA, limitando-se com a Rua das Almas, por onde mede em dois segmentos retos: 32,27m e 7,20m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, no Distrito de Taperuaba, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1515 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na Rua S.D.O., sede do Distrito de Taperuaba, neste município, pertencente ao Sr. EMANOEL FREDERICO DO NASCIMENTO, possuindo uma área total de 1.054,57 m², com a seguinte confrontação: ao NORTE/FUNDO, limitando-se com terreno de Emanuel Frederico do Nascimento, por onde mede em dois segmentos: 23,95m e 12,76m; ao SUL/FRENTE, limitando-se com a Rua S. D. O., por onde mede em dois segmentos retos: 17,01m e 21,90m; ao LESTE/ESQUERDA, limitando-se com terreno de Emanuel Frederico do Nascimento, por onde mede 26,40m e ao OESTE/DIREITA, limitando-se com Emanuel Frederico do Nascimento, por onde mede 27,30m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, no Distrito de Taperuaba, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1516 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação Um terreno de forma irregular, localizado na Avenida Júlio Ferreira de Melo, sede do Distrito de Taperuaba, neste município, pertencente ao Sr. ANTONIO ELIAS NERES, possuindo uma área total de 3.098,73 m², com a seguinte confrontação: ao NORTE/ESQUERDA, limitando-se com terreno de Antônio Elias Neres, por onde mede 44,33m; ao SUL/DIREITA, limitando-se com terreno de Antônio Elias Neres, por onde mede em quatro segmentos retos: 7,22m, 14,70m, 26,54m e 15,00m; ao LESTE/FUNDO, limitando-se com terreno de Antônio Elias Neres, por onde mede 56,87m e ao OESTE/FRENTE, limitando-se com a Avenida Júlio Ferreira de Melo, por onde mede em dois segmentos retos: 34,33m e 44,87m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, no Distrito de Taperuaba, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1517 DE 03 DE JUNHO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Olivan Silva Queiroz
Secretário da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na Rodovia Municipal Raimundo do Carmo Arruda, Distrito de Jordão, neste município, pertencente ao Sr. JOSÉ ROBERTO APOLIANO ALBUQUERQUE, possuindo uma área total de 600,00 m², com a seguinte confrontação: ao NORTE/FRENTE, limitando-se com a Rodovia Municipal Raimundo do Carmo Arruda, por onde mede 20,00m; ao SUL/FUNDO, limitando-se com terreno de José Roberto Apoliano Albuquerque, por onde mede 20,00m; ao LESTE/DIREITA, limitando-se com terreno de José Roberto Apoliano Albuquerque, por onde mede 30,00m; e ao OESTE/ESQUERDA, limitando-se com terreno remanescente de propriedade do Núcleo da União do Vegetal Mestre Sidom, por onde mede 30,00m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, no Distrito de Jordão, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº299/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA, Secretário da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Workshop: Plano de Ação para Gestão de Pessoas e Negociação Coletiva de Trabalho nos Municípios, nos dias 06 e 07 de junho de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 12.176/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) PAULO EDUARDO LAUREANO, Matrícula 16955, na data de 24/04/2013, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 296/2013-SEGES - Cria comissão para a análise, acompanhamento e gestão dos Convênios e instrumentos congêneres e Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Secretaria da Gestão e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a análise, acompanhamento e gestão da execução dos Convênios e Contratos Administrativos celebrados no âmbito da secretaria da Gestão – SEGES, em observância aos princípios da Administração Pública e a legislação norteadora da matéria e na busca de uma política pública transparente e eficiente, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão composta pelos servidores da Secretaria da Gestão Pedro Olimpio de Menezes Neto, matrícula funcional nº 8831, Carlos Antônio Ávila, matrícula funcional nº 2655 e Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, matrícula funcional nº 3517, para, sob a presidência do primeiro, realizar efetivamente a análise, o acompanhamento e a gestão de todos os Convênios e instrumentos congêneres e os Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Secretaria da Gestão. Art. 2º - Compete aos referidos servidores tomar conhecimento de todos os Convênios e instrumentos congêneres e Contratos Administrativos da SEGES, analisar previamente todas as cláusulas previstas, induzindo as boas práticas administrativas nos atos e procedimentos relativos à formalização, execução e prestação de contas junto aos órgãos concedentes em relação aos convênios e ainda promover o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos fiscais de cada contrato, buscando o fiel cumprimento das obrigações dos contratados dentro dos padrões de qualidade estipulados e a observância dos prazos determinados, bem como manter arquivo, em local apropriado, de todos os Convênios e Contratos com sua eventuais alterações (aditivos, apostilamentos e etc.), publicações e relatórios de execução. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em de 31 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 300/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. VERA LÚCIA BELLAVER RIBEIRO, Coordenadora, lotada na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Workshop: Plano de Ação para Gestão de Pessoas e Negociação Coletiva de Trabalho nos Municípios, nos dias 06 e 07 de junho de 2013. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 05 de junho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 301/2013-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação em uma reunião na Coordenadoria da Promoção do Trabalho e Renda para discutir temática de Economia Solidária, no dia 09 de maio de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 09 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 309/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE, Secretário de Conservação e Serviços Públicos, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de apresentar projetos, no dia 24 de maio de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 246/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo n°. 0363613. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) MARTA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula – 3079, Regente Auxiliar de Ensino 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, de 09 de maio de 2013 à 08 de maio de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 302/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0377813 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA NUBIA VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro - Matrícula N° 3445, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2003 à 09 de outubro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de junho à 08 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

PORTARIA N° 303/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0346012 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) HAROLDO BARRETO ALVES, ocupante do cargo de Dentista - Matrícula N° 3394, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 1998 à 09 de outubro de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 03 de junho à 02 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA N° 29 - 06/06/2013 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo art. 1º, Letra g, Inciso IX, da lei n° 1.196 de 07 de fevereiro de 2013 (Dispõe sobre a reforma administrativa), c/c com art. 67, inciso I, e art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei 818/2008, especialmente no que concerne ao procedimento administrativo realizado no NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, realizado no dia 27/05/2013, voltado ao bom andamento dos serviços públicos prestado por todos os Guardas Cívicos Municipais, especialmente a escala de serviço, condições de trabalho, adicional noturno, cerimônia de formatura, plano de cargos e carreiras, continência e hora-extra, DETERMINA: Conforme o Termo de Ajuste de Conduta, realizado no dia 27/05/2013, no Núcleo de Tutela Coletiva de Sobral, presentes os representantes do Ministério Público, Drs. IRAPUAN DA SILVA DIONÍSIO JÚNIOR, Coordenador do Núcleo de Tutela e ANDRÉ LUÍS TABOSA DE OLIVEIRA, promotor de Justiça Auxiliando, PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário de Segurança e Cidadania (SSC) de Sobral, JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, FRANCISCO CÉLIO DE BRITO, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sobral, EDINALDO DE CASTRO TEIXEIRA, presidente da Associação dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito de Sobral e RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO, Advogado OAB-CE n° 16.495, Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral – SINDSEMS; Determina, de acordo com o procedimento supratranscrito, a escala dos servidores corresponderá à escala de 12h por 36h de folga para os que trabalham nas ruas, em serviço externo, excetuando-se os que trabalham no setor administrativo, que corresponde a 42h semanais e os que trabalham em pontos fixos, nos anexos e no Ronda Escolar, que terão também 42 horas semanais. Qualquer exceção a essa escala será objeto de pedido específico junto ao Secretário de Segurança e Cidadania, mediante a adequada justificativa, por força da Lei 818/2008, especificamente em seu art. 24, caput; Determina ainda, nos casos de serviço em período superior a 12 horas, a Secretaria de Segurança e Cidadania fará à realização de dois turnos de escalas para o evento; exceto para aqueles que desejarem realizar horas extras voluntárias, conforme o parágrafo único do art. 24 da Lei 818/2008; Determina que as condições de trabalho dos guardas municipais, inerente à ausência do posto de serviço, para uso de banheiros, estes deverão indicar o horário de sua saída e chegada ao CIOPS ou à central de comunicação da Guarda Municipal de Sobral; Determina que a partir desta data, à cerimônia de formatura da Guarda Civil Municipal, deverá ocorrer uma formatura por mês na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania ou outro local informado previamente, sendo obrigatório o comparecimento do efetivo que estiver de serviço, salvo os que tiverem de férias ou licenças de modo geral e outros; Determina que a Secretaria municipal de Segurança se compromete a usar o bom senso nos casos envolvendo a ausência de prestação de continência por parte dos integrantes da Guarda Municipal de Sobral; Determina por fim, que todas as punições disciplinares administrativas, em seu inteiro teor, especificamente a sua leitura em formatura não poderá ser divulgada até que transite em julgado a punição, administrativamente ou judicialmente. Em respeito ao princípio constitucional da presunção de inocência, previsto no artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal de 88. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 29 DE MAIO DE 2013. Cumpra-se, registre-se e Publique-se. Pedro Aurélio Ferreira Aragão - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE URBANISMO**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 067/2013 – AMMA, com vencimento em 20/06/2014, a M. P. VASCONCELOS MELO, referente a atividade de serralha com fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira, empresa à Rua Osvaldo Rangel, nº 774 – Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2767/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia, nº 017/2013 – AMMA, com vencimento de 11/06/2014, a LIGEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME, relativo ao Projeto para construção de uma edificação de uso comercial, com dois pavimentos e uma área construída total de 710,88 m2, a ser implantada na Av. Senador José Ermírio de Moraes, s/nº - Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2750/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia, nº 016/2013 – AMMA, com vencimento de 07/06/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo ao Projeto para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das ruas e avenidas da área urbana do distrito de Taperuaba, compreendendo de instalação predial, ligações intradomiciliares, rede coletora, estações elevatórias e de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2768/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia, relativo ao Projeto para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das ruas e avenidas da área urbana do distrito de Taperuaba, compreendendo de instalação predial, ligações intradomiciliares, rede coletora, estações elevatórias e de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2768/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 066/2013 – AMMA, com vencimento em 23/07/2014, a NEWLAND VEICULOS LTDA, relativo às atividades dos serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de lanternagem, funilaria e pintura e de lavagem e lubrificação em veículos automotores, empresa à Av. Sen. José Ermírio de Moraes, nº 561 – Bairro Dom José, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2759/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 065/2013 – AMMA, com vencimento em 05/06/2014, a E. L. DE QUEIROZ SUCATAS - ME, relativo a uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plástico e sucatas metálicas e não metálicas destinadas à reciclagem, empresa à Av. Sen. José Ermírio de Moraes, nº 2299 – Bairro Padre Palhano, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2756/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 064/2013 – AMMA, com vencimento em 05/06/2014, a ARQUELAU GOMES FREIRE - ME, relativo às atividades de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Antonio Félix Ibiapina, nº 828 – Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2757/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 063/2013 – AMMA, com vencimento em 05/06/2014, a RAMOS & MELO LTDA - ME, relativo às atividades de fabricação e comércio de

produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Mariinha Paiva, nº 27 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2764/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 146/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0020713 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) LUIZYLAND PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Nº 8442, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Combate à Extrema Pobreza deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2003 à 26 de junho de 2008, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de abril à 30 de junho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 010/2013 - CONTRATO 31304012009 OBJETO: Construção de drenagem de águas pluviais na Bacia “G”, Bairro Campo dos Velhos, e na Bacia “G” PV 04 a BBC 15, Domingos Olímpio no Município de Sobral, PT 0256832-60- Ministério das Cidades (Lote 04). EMPRESA: LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda Por decisão desta secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO da Concorrência Pública 3130401/2009, firmado entre a Secretaria de Obras e a Empresa LA Empreendimentos e Serviços Ltda, cujo objeto é a Construção de drenagem de águas pluviais na Bacia “G”, Bairro Campo dos Velhos, e na Bacia “G” PV 04 a BBC 15, Domingos Olímpio no Município de Sobral, PT 0256832-60- Ministério das Cidades (Lote 04). A motivação da paralisação é a incidência de rocha em trechos contemplados pelo serviço. Com a visualização do problema está sendo realizados estudos geológicos com intuito de encontrar a melhor solução para continuação do projeto. Sobral, 06 de junho de 2013. Conforme: JOSÉ ILO DE OLVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 011/2013 - CONTRATO 22109012009 OBJETO: Construção de drenagem de águas pluviais na Bacia “B” (1ª etapa – galeria principal e secundária 1 e 2), Pavimentação na Rua João Cordeiro e Urbanização dos Canteiros Centrais na Rua Paulo Franklin Barbosa, ambas no Bairro do Junco (PT 279945-04 – Ministério das Cidades – Lote 02) no Município de Sobral. EMPRESA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Por decisão desta secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO da Tomada de Preço 2210901/2009, firmado entre a Secretaria de Obras e a Empresa Oxxi Serviços Ambientais Ltda, cujo objeto é a Construção de drenagem de águas pluviais na Bacia “B” (1ª etapa – galeria principal e secundária 1 e 2), Pavimentação na Rua João Cordeiro e Urbanização dos Canteiros Centrais na Rua Paulo Franklin Barbosa, ambas no Bairro do Junco (PT 279945-04 – Ministério das Cidades – Lote 02) no Município de Sobral. A motivação da paralisação é a incidência de rocha em trechos contemplados pelo serviço. Com a visualização do problema está sendo realizados estudos geológicos com intuito de encontrar a melhor solução para continuação do projeto. Sobral, 06 de junho de 2013. Conforme: JOSÉ ILO DE OLVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2013 - CONTRATO 0012013 OBJETO: Reestruturação de passeios e calçadas nos Bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, Convênio Ministério das Cidades (PT 0366276-63) no Município de Sobral. EMPRESA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Por decisão desta secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO da Concorrência Pública 001/2013, firmado entre a Secretaria de Obras e a

Empresa Lomacon Locação e Construção Ltda, cujo objeto é a Reestruturação de passeios e calçadas nos Bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, Convênio Ministério das Cidades (PT 0366276-63) no Município de Sobral. A motivação da paralisação é a não liberação pela Caixa Econômica Federal para que a obra seja iniciada. Sobral, 06 de junho de 2013 Conforme: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 306/2013-SG - A SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VIII" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA, Gerente da Secretaria da Cultura e do Turismo, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de participar da "Oficina de Implementação de Sistema Estadual e Municipal de Cultura do Minc, nos dias 22,23 e 24 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cultura e do Turismo, em 22 de maio de 2013. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE - Secretária da Cultura e do Turismo.

PORTARIA Nº 307/2013-SG - A SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VIII" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. ANA DELIZIER SOUSA, Chefe de Serviços II, lotada na Secretaria da Cultura e do Turismo, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de participar da "Oficina de Implementação de Sistema Estadual e Municipal de Cultura do Minc, nos dias 22,23 e 24 de maio de 2013. 2º - Atribuir a mesma 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 112,50 (cento e doze e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cultura e do Turismo, em 22 de maio de 2013. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE - Secretária da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 308/2013- SEGES - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. PEDRO PAULO MESQUITA DO NASCIMENTO, Gerente, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, para se deslocar à Fortaleza/DF, a fim de tratar de participar do curso "Capacitação para operação de retroescavadeira", nos dias 15,16 e 17 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em 15 de maio de 2013. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.211/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Cancelar a gratificação da Sr.(a) VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, Matrícula nº 3704, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação DAS 09, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.235/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sr.(a) VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, Matrícula nº 3704, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação DAS 09, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.139/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sr.(a) PRISCILLA MOTA MACEDO - Matrícula nº 17330, na data de 15/04/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALCANTARA, representado por ele mesmo. OBJETO: Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 10 (dez), veículo marca/modelo HYUNDAI/HB20 1.0 2012/2013, Placas OII8489. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012 VALOR: R\$ 25.450,20 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: DENISE DE OLIVEIRA FROTA, representada por ela mesma. OBJETO: Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 09 (nove), veículo marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC LS 2011/2012, Placas OCB6393. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012 VALOR: R\$ 25.450,20 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 08 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA:

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado às coordenações: Administrativa e Financeira, Habitação, Controle Urbano e a AMMA (Autarquia Municipal do Meio Ambiente) do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2013 VALOR: R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 20 de maio de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de FLORES). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 10.883,97(Dez mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). DATA: 18 de março de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de EMASA). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 8.147,37(Oito mil cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA: 18 de março de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de MELADO/ALTO ALEGRE CARACARÁ). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 23.296,78(Vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). DATA: 18 de março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinada a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 02 e 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013. VALOR: R\$ 32.530,00(Trinta e dois mil quinhentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses. DATA: 28 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: A. C. AZEVEDO FILHO-ME, representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinada a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013.

VALOR: R\$ 34.840,00(Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses. DATA: 28 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representada pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinada a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 07, 09, 12 e 14). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013. VALOR: R\$ 158.390,40(Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses. DATA: 28 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR-ME representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Cimento destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2013. VALOR: R\$ 9.660,00(Nove mil seiscentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 14 de maio de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUÍZALÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: FRANCISCO MARQUELANE BARBOZA representada por ele mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 01(um) ano para a locação de 01(um) veículo tipo caminhão com carroceria (gaiola), destinado a utilização no serviço de CORREIÇÃO da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2012. DATA: 09 de maio de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/06/2013, às 09:00h OBJETO: Aquisição de Equipamentos de INFORMÁTICA da DESEP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/06/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2013 (Nº 487880 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/07/2013 às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde e Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 – Serviço de locação de veículo, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados aos Gabinete do Prefeito do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO a empresa R. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME no valor de R\$ 82.999,65 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), adjudicado 29/04/2013 e homologado em 11/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de junho 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REPUBLICADO) Nº 008/2013 (Nº 487685 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 28/06/2013 às 14:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Medidores Eletromagnéticos, não compacto-alimentados por corrente elétrica, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REPUBLICADO) Nº 010/2013 (Nº 487589 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 28/06/2013 às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de vale-alimentação para os servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/07/2013, às 9:00h. OBJETO: Aquisições de matéria-prima para o Laboratório de Fitoterapia da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 11/06/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 – Aquisição de 01 (um) veículo tipo “VAN”, destinado ao Serviço de apoio ao Cidadão Sobralense – SACS do Município de Sobral-Ce1, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Nasofibrosopia, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral atendidos pelos Serviços de Apoio aos Cidadão Sobralense – SACS, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 067/2013, cujo objeto é Aquisição de PENDRIVES, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa ORIGINART COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME, homologado em 07/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 064/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto (20 casas), Apazível (20 casas), Rafael Arruda (20 casas) e Pedra de Fogo (20 casas), do Município de Sobral, para a Secretaria de Urbanismo, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa ORIGINART COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME, homologado em 06/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 – Serviço de locação de veículo, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados aos Gabinete do Prefeito do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO a empresa R. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME no valor de R\$ 82.999,65 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), adjudicado 29/04/2013 e homologado em 11/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de junho 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 81003022010 - 5º ADITIVO 05.02.004/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ repactuação de preços do contrato para prestação de serviços de assessoria jurídica previdenciária e trabalhista e em contratos e licitações destinadas as SAAE de Sobral-CE” - PESSOA JURÍDICA: L.P. ADVOCACIA LTDA - CNPJ: 11.659.198/0001-36 – ENDEREÇO: Sobral-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 65, I, alínea B, do § 1º da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 8100302/2010 – VALOR: R\$ 32.601,25 (trinta dois mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos) – VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 01/04/2014 - DATA: 11/06/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/13, de 27 de maio de 2013. “Declara Persona Grata no Município de Sobral o Deputado Federal Mauro Benevides”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica declarada Persona Grata no Município de Sobral, o Exmo. Sr. Deputado Federal Mauro Benevides. Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/13, de 27 de maio de 2013. “Declara Persona Grata no Município de Sobral o senhor Nelson Rocha do Nascimento”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica declarada Persona Grata no Município de Sobral, o Sr. Nelson Rocha do Nascimento. Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/13, de 27 de maio de 2013. Institui o Diploma Amigo da Criança Padre José Palhano de Sabóia, e da outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º É instituído, como mercê honorífica, a ser atribuído pelo município de Sobral o Diploma Amigo da Criança Padre José Palhano de Sabóia. §1º O Diploma Amigo da Criança Padre José Palhano de Sabóia, terá o mesmo padrão do Diploma amigo da saúde Dr. Tomaz Correia Aragão. §2º O Diploma de que trata este Decreto Legislativo destina-se a agradecer membros das áreas de educação, esporte, cultura, saúde, lazer, e outras instituições públicas e privadas, dotados das seguintes qualidades: intelectual, de atitudes nobres, prestigioso, notável, caridoso, probo, amigo das crianças, amante do ensino, ter espírito público e amor ao próximo, podendo ser conferido também a uma instituição voltada para o bem estar da criança quando: a) aos que tenham contribuído, ou venham contribuindo, de maneira dedicada e excepcional para o prestígio, o progresso e desenvolvimento das crianças no Município de Sobral. Art. 2º O diploma Amigo da Criança Padre José Palhano de Sabóia será conferido após aprovação de projeto de Decreto Legislativo, devendo ser feita a entrega ao agraciado em solenidade pública no dia Nacional da Criança, 12 de outubro. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Sobral. Art. 4º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399/13, de 27 de maio de 2013. Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correia Aragão a Srª. Ana Hirley Rodrigues Magalhães. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Diploma amigo da Saúde Dr. Tomaz Correia Aragão a Srª. Ana Hirley Rodrigues Magalhães, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: cidadã dotada de saber e apreço pela saúde e higiene social de Sobral, colaboradora da

saúde pública e do bem estar de nossos municípios. Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/13, de 27 de maio de 2013. Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Padre Jairo Linhares Ponte (in memoriam). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Padre Jairo Linhares Ponte (in memoriam), como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense à relevante contribuição prestada à educação sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401/13, de 27 de maio de 2013. Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Francisca Neide Camelo Martins Rodrigues. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Prêmio Professor (a) Admirável Regina da Justa Feijão a Professora Francisca Neide Camelo Martins Rodrigues, natural de Ipu, nascida a 16 de dezembro de 1960, sendo filha do Sr. Manoel Martins de Paiva e Maria Luiza Camelo Martins, pelos relevantes serviços prestados e a prestar na área da educação na Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Prestigiosa, culta, escrupulosa, probo, caridosa e notável. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/13, de 27 de maio de 2013. Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Srª. Érika Frota Monte Coelho Cristino. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Srª. Érika Frota Monte Coelho Cristino, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher prestigiosa, culta, escrupulosa, probo, caridosa, intelectual e dedicada. Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/13, de 27 de maio de 2013. Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Marisa Pascarelli Agrello. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Marisa Pascarelli Agrello, natural de São Paulo/Capital, nascida a 28 de abril de 1952, sendo filha do Sr. Mario Pascarelli e Alzira de Palma Pascarelli, pelos relevantes serviços prestados e a prestar na área da educação na Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Prestigiosa, culta, escrupulosa, probo, caridosa e notável. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.